

PORTARIA Nº 15.906, DE 14/05/2019.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MARLETE REZENDE CORDEIRO,  
Matrícula nº 1880, que exerce o Cargo de Monitor, Nível II, Padrão “G”, da Licença  
Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 15.615/2019, a partir de  
20/05/2019, conforme Processo nº 6917/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal